



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI Nº 4977 (10 DE OUTUBRO DE 2017)

Dispõe sobre: **OBRIGATORIEDADE DE CURSO SUPERIOR NA ÁREA DA SAÚDE PARA OS OCUPANTES DOS CARGOS DE SECRETÁRIO, SECRETÁRIO ADJUNTO E DIRETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica estabelecida a necessidade de nível superior de ensino, com profissões regulamentadas, àqueles funcionários ocupantes dos seguintes cargos relacionados à Secretaria Municipal da Saúde:

Secretário da Saúde
Secretário Adjunto da Saúde
Diretor de Assistência Social
Diretor de Odontologia
Diretor de Assistência Farmacêutica
Diretor de Administração
Diretor de Urgência e Emergência
Diretor de Atenção Básica
Diretor de Saúde Coletiva
Diretor de Enfermagem

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 10 de Outubro de 2017

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Gabinete do Prefeito, e publicada no Quadro de Editais.